

**RESOLUÇÃO n° 052 – Conselho Acadêmico**

**Superior - CONSUP de 23 de julho de 2020.**

*Altera o Calendário Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, aprovado pelas resoluções n° 013, 014 e 028/2020 do Conselho Acadêmico Superior e dá outras providencias.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico;

**CONSIDERANDO:** A ata n° 13/2020 da Reunião Plenária Ordinária, realizada por vídeo conferencia no dia 23 (vinte e três) de julho de 2020, que aprovou a alteração do Calendário Acadêmico:

**CONSIDERANDO** que a mesma Lei 9.394/1996 que dispõe em seu artigo 23 §2º, que o calendário escolar deverá adequar-se as peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória n° 934, de 1º de abril de 2020, publicada pelo Governo Federal estabeleceu normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que se trata a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO,** a Resolução CEE/TO n° 105, de 08 de abril de 2020 que estabelece formas de reorganização do Calendário Escolar/2020 e define o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Novo Corona Vírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO,** a Resolução CEE/TO n° 157, de 19 de junho de 2020 que altera os §1º e §2º do art. 15, da Resolução CEE/TO N° 105/2020, publicada no dia 15 de abril de 2020 - DOE n° 5.582;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de cumprimento da carga horária curricular sem prejuízo dos dias letivos obrigatórios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o calendário Acadêmico de 2020 da Universidade de Gurupi – UnirG, aprovado pelas resoluções nº 013, 014 e 028/2020 do Conselho Acadêmico Superior, conforme anexo a esta resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º.** Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 23 de julho de 2020.

**Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 2.448/2018